LEI Nº 5808 /2012

Ementa: denominada de Rua Professora Gilmara Tadeuza, a via pública localizada no bairro de Rio Doce, anteriormente denominada de Rua Trinta e Um.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E, eu sanciono a presente Lei.
Olinda, 28 de dezembro de 2012

RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada de Rua Professora Gilmara Tadeuza, a via pública localizada no bairro de Rio Doce, anteriormente denominada de Rua Trinta e Um.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 13 de novembro de 2012.

Marcelo de Santana Soares
Presidente

Marcelo Santa Cruz Oliveira
1º Vice-Presidente

Algério Antônio da Silva
2º Vice-Presidente

Alexandre de Lira Maranhão
1º Secretário

Jonas de Moura Ribeiro Júnior
2º Secretário

dna/